



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 83, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a ordem de Classificação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO o encerramento de contrato a pedido de 2 (dois) profissionais ACE;

CONSIDERANDO a necessidade de prover profissionais para exercer as funções de ACE conforme os cargos vagos;

CONSIDERANDO que o candidato convocado na Portaria nº 77, de 29 de Janeiro de 2025, manifestou formalmente a desistência da vaga.

CONSIDERANDO que o candidato convocado na Portaria nº 80, de 03 de Fevereiro de 2025, manifestou formalmente a desistência da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, para Avaliação Clínica Ocupacional e entrega de documentos.

Art. 2º - O candidato convocado para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) deverá, previamente, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, a fim de apresentar a documentação necessária.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde deverá entrar em contato com os candidatos da lista de espera conforme anexo único, para Avaliação Clínica Ocupacional, que será realizado conforme descrito:

DATA: 10/02/2025

HORÁRIO: 16:00 Hs

LOCAL: SESP: Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Coração de Jesus

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, no período de 06/02/2025 a 10/02/2025 e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III. Título de Eleitor;
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
- IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
- X. 01 (uma) foto 3X4;
- XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
- XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de MG.
- XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
- XIV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

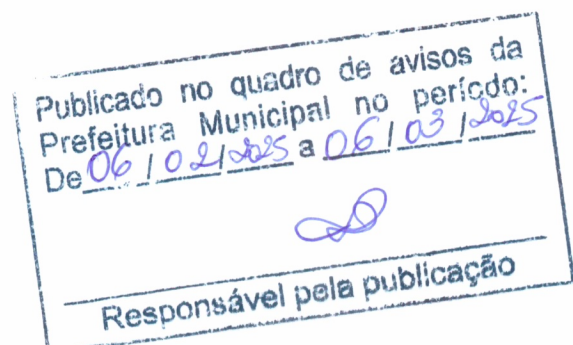
Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

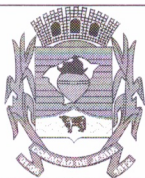
Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, 06 de Fevereiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito de Coração de Jesus





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

Cargo: 067 - Agente De Combate às Endemias - Povoados Alvação e Esporas (Zona Rural)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACE	5º	ALEX VELOSO MARTINS	MG19658159

Cargo: 069 - Agente De Combate às Endemias - Povoados Luiz Pires e Mato Verde (Zona Rural)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACE	5º	GILMAR LELIS FERREIRA	MG4116925